



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 007

DE, 20 DE JUNHO DE 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ  
PELO FALECIMENTO DA EX - SERVIDORA  
MUNICIPAL, PROFESSORA SANDRA RITA  
OLIVEIRA.**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80. inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,


**CONSIDERANDO** o consternamento dos servidores deste município e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento da professora amada, querida e uma excelente profissional que atuou na rede municipal de ensino deste município.

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Uiramutã, por 03 (três) dias contando desta data, pelo falecimento da Professora Sandra Rita Oliveira.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e publique.

  
MANUEL DA SILVA ARAÚJO  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 20/06/18  
Fabio  
Fabio de S. e Souza  
Chefe de RH  
Port. nº 014/2018